



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 081/2026

Criciúma, 18 de maio de 2026.

**A SUA SENHORIA
FABIANO RIBEIRO TEIXEIRA
DIRETOR GERAL DO IMAS – UPAS PRÓSPERA E RIO MAINA
CRICIÚMA – SC**

Prezado Senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde e em uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem respeitosamente neste notificar que é de nosso conhecimento que este estabelecimento não realizou o pagamento do complemento do piso aos trabalhadores técnicos de enfermagem.

Desta forma solicitamos que o pagamento seja realizado no prazo de até 72h, caso contrário os serviços de enfermagem poderão ser paralisados por tempo indeterminado.

Atenciosamente,

**Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente**